



TELEVISÃO SUL DE MINAS S.A.

CNPJ 25.166.281/0001-88

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos aos Senhores Acionistas as demonstrações financeiras e notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Campinas, 26 de março de 2025.

A Administração

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais - R\$)

| Balança Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais - R\$) | | | | Demonstração do Resultado | | Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2024 e 2023 | | | | |
|---|---|----------------------|---------------------------|---------------------------|--|---|------------------------|------------|------------|------------|
| Ativo | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | | Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 | | (Em milhares de reais) | | | |
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Circulante | | | | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4.151 | 1.892 | | | 369 | 548 | | | | |
| Contas a receber de clientes | 4.799 | 4.634 | | | 460 | 278 | | | | |
| Tributos a recuperar | 140 | 115 | | | 1.560 | 1.613 | | | | |
| Outros ativos | 279 | 379 | | | 1.208 | 1.046 | | | | |
| | 9.369 | 7.020 | | | 127 | 320 | | | | |
| Não circulante | | | | | 520 | 383 | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 93 | - | | | 971 | 735 | | | | |
| Partes relacionadas | 13.720 | 13.090 | | | 64 | 211 | | | | |
| Depósitos judiciais | 366 | 400 | | | 5.279 | 5.134 | | | | |
| Imobilizado | 11.445 | 10.794 | | | | | | | | |
| Bens de direito de uso | 821 | 366 | | | | | | | | |
| Intangível | 16 | 17 | | | | | | | | |
| | 26.461 | 24.667 | | | | | | | | |
| Total do ativo | 35.830 | 31.687 | | | | | | | | |
| | As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. | | | | | | | | | |
| | Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024 e 2023 | | | | | | | | | |
| | (Em milhares de reais) | | | | | | | | | |
| | Capital social | Reserva legal | Retenção de lucros | Lucros acumulados | Total | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 17.000 | 688 | 6.234 | - | 23.922 | | | | | |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 4.405 | 4.405 | | | | | |
| Complemento de reserva legal | - | 220 | - | (220) | - | | | | | |
| Dividendos intermediários pagos | - | - | (1.474) | - | (1.474) | | | | | |
| Dividendos mínimos obrigatórios | - | - | - | (1.046) | (1.046) | | | | | |
| Transferência para reserva de retenção de lucros | - | - | 3.139 | (3.139) | - | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 17.000 | 908 | 7.899 | - | 25.807 | | | | | |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 5.088 | 5.088 | | | | | |
| Complemento de reserva legal | - | 254 | - | (254) | - | | | | | |
| Dividendos intermediários pagos | - | - | (54) | - | (54) | | | | | |
| Dividendos mínimos obrigatórios | - | - | - | (1.208) | (1.208) | | | | | |
| Transferência para reserva de retenção de lucros | - | - | 3.626 | (3.626) | - | | | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 17.000 | 1.162 | 11.471 | - | 29.633 | | | | | |
| | As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. | | | | | | | | | |
| | Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023 | | | | | | | | | |
| | (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma) | | | | | | | | | |

recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são representadas pelos respectivos valores de realização, podendo incluir, caso seja necessário, a provisão para perda esperada em créditos de liquidação duvidosa (PECLD), cujo cálculo é baseado em estimativa suficiente para cobrir prováveis perdas na realização das contas a receber, conforme método de alocação exigido de acordo com o pronunciamento técnico CPC 48. A PECLD, quando aplicável, é constituída com base no histórico de perdas, em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa. **2.7. Outros ativos:** Os estoques referem-se a material de consumo e são demonstrados ao custo médio das compras. O saldo de estoques estão sendo demonstrados sob a rubrica de "Outros ativos". **2.8. Ativos intangíveis:** a) **Marcas registradas e licenças:** As marcas registradas e as licenças adquiridas separadamente são demonstradas, inicialmente, pelo custo histórico. As marcas registradas e as licenças adquiridas em uma combinação de negócios são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. b) **Softwares:** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares que é de cinco anos. **2.9. Imobilizado:** O imobilizado inclui principalmente máquinas e equipamentos, e é mensurado pelo seu custo histórico de aquisição, menos depreciação acumulada. Terrenos e edificações compreendem, principalmente, centro de operações de transmissão, estúdios e escritório. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de hedge de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

Média ponderada em anos

| | |
|--|----|
| Edificações de emissores | 40 |
| Instalações técnicas e administrativas | 7 |
| Máquinas e equipamentos | 5 |
| Equipamentos de informática | 5 |
| Veículos | 5 |
| Móveis, utensílios e instalações | 10 |

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. **2.10. Impairment de ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustados por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço. Na data das demonstrações financeiras não foram identificados indicativos de impairment para o ativo imobilizado. **2.11. Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **2.12. Provisões para riscos:** As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de líquida-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos

riscos específicos da obrigação. **2.13. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data-base das demonstrações financeiras. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre o prejuízo fiscal e as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. **2.14. Benefícios a empregados:** a) **Participação nos lucros:** A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia, que leva em conta o lucro operacional da Companhia. A Companhia reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (constructive obligation). **2.15. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. **2.16. Reconhecimento da receita:** a) **Receita de publicidade:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita de publicidade é registrada quando ocorre a exibição dessa. A Companhia reconhece a receita quando a obrigação de desempenho é cumprida. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita bruta de publicidade na Companhia compreende a veiculação de publicidade negociada localmente, assim como a negociada pela Rede Globo para exibição na emissora. As trocas não monetárias de publicidade por serviços ou produtos são registradas ao valor de mercado em receitas e despesas. b) **Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. **2.17. Arrendamentos:** CPC 06 (R2) - "Operações de Arrendamento Mercantil" com essa norma, os arrendatários passaram a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para os contratos de arrendamento mercantil que se enquadram na respectiva norma contábil. A Companhia adotou procedimentos internos para contabilização dos contratos de arrendamento mercantil, de acordo com o CPC 06 (R2), e realiza mensalmente, as respectivas contabilizações e adições de novos contratos, quando aplicável. A Companhia reconhece o ativo de direito de uso, contra passivo de arrendamento mercantil, considerando-se os valores brutos dos contratos de arrendamento mercantil e aplica taxa incremental para cálculo do valor presente líquido. **2.18. Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio:** A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. **2.19. Outras receitas e despesas:** As demais receitas e despesas são apropriadas ao resultado de acordo com o regime contábil de competência de exercícios. **2.20. Depósitos judiciais:** Em regra geral os depósitos judiciais são mantidos pelo seu valor original, desde que não tenha determinação legal expressa que condicione, necessariamente, a atualização dos valores depositados a eventual sucesso na lide pelo depositante, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Companhia. **2.21. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações):** As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. A nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **2.22. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em

abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras). O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas. **IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas. **Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-la a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflete as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

A Administração

Patrícia Ferreira do Amaral - CRC SP 257535/O-2

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. **2.10. Impairment de ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustados por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço. Na data das demonstrações financeiras não foram identificados indicativos de impairment para o ativo imobilizado. **2.11. Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **2.12. Provisões para riscos:** As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de líquida-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos

recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são representadas pelos respectivos valores de realização, podendo incluir, caso seja necessário, a provisão para perda esperada em créditos de liquidação duvidosa (PECLD), cujo cálculo é baseado em estimativa suficiente para cobrir prováveis perdas na realização das contas a receber, conforme método de alocação exigido de acordo com o pronunciamento técnico CPC 48. A PECLD, quando aplicável, é constituída com base no histórico de perdas, em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa. **2.7. Outros ativos:** Os estoques referem-se a material de consumo e são demonstrados ao custo médio das compras. O saldo de estoques estão sendo demonstrados sob a rubrica de "Outros ativos". **2.8. Ativos intangíveis:** a) **Marcas registradas e licenças:** As marcas registradas e as licenças adquiridas separadamente são demonstradas, inicialmente, pelo custo histórico. As marcas registradas e as licenças adquiridas em uma combinação de negócios são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. b) **Softwares:** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares que é de cinco anos. **2.9. Imobilizado:** O imobilizado inclui principalmente máquinas e equipamentos, e é mensurado pelo seu custo histórico de aquisição, menos depreciação acumulada. Terrenos e edificações compreendem, principalmente, centro de operações de transmissão, estúdios e escritório. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de hedge de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

Média ponderada em anos

| | |
|--|----|
| Edificações de emissores | 40 |
| Instalações técnicas e administrativas | 7 |
| Máquinas e equipamentos | 5 |
| Equipamentos de informática | 5 |
| Veículos | 5 |
| Móveis, utensílios e instalações | 10 |

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. **2.10. Impairment de ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustados por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço. Na data das demonstrações financeiras não foram identificados indicativos de impairment para o ativo imobilizado. **2.11. Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **2.12. Provisões para riscos:** As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de líquida-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos

recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são representadas pelos respectivos valores de realização, podendo incluir, caso seja necessário, a provisão para perda esperada em créditos de liquidação duvidosa (PECLD), cujo cálculo é baseado em estimativa suficiente para cobrir prováveis perdas na realização das contas a receber, conforme método de alocação exigido de acordo com o pronunciamento técnico CPC 48. A PECLD, quando aplicável, é constituída com base no histórico de perdas, em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa. **2.7. Outros ativos:** Os estoques referem-se a material de consumo e são demonstrados ao custo médio das compras. O saldo de estoques estão sendo demonstrados sob a rubrica de "Outros ativos". **2.8. Ativos intangíveis:** a) **Marcas registradas e licenças:** As marcas registradas e as licenças adquiridas separadamente são demonstradas, inicialmente, pelo custo histórico. As marcas registradas e as licenças adquiridas em uma combinação de negócios são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. b) **Softwares:** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares que é de cinco anos. **2.9. Imobilizado:** O imobilizado inclui principalmente máquinas e equipamentos, e é mensurado pelo seu custo histórico de aquisição, menos depreciação acumulada. Terrenos e edificações compreendem, principalmente, centro de operações de transmissão, estúdios e escritório. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de hedge de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

Média ponderada em anos

| | |
|--|----|
| Edificações de emissores | 40 |
| Instalações técnicas e administrativas | 7 |
| Máquinas e equipamentos | 5 |
| Equipamentos de informática | 5 |
| Veículos | 5 |
| Móveis, utensílios e instalações | 10 |

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. **2.10. Impairment de ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustados por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço. Na data das demonstrações financeiras não foram identificados indicativos de impairment para o ativo imobilizado. **2.11. Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **2.12. Provisões para riscos:** As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de líquida-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos

recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são representadas pelos respectivos valores de realização, podendo incluir, caso seja necessário, a provisão para perda esperada em créditos de liquidação duvidosa (PECLD), cujo cálculo é baseado em estimativa suficiente para cobrir prováveis perdas na realização das contas a receber, conforme método de alocação exigido de acordo com o pronunciamento técnico CPC 48. A PECLD, quando aplicável, é constituída com base no histórico de perdas, em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa. **2.7. Outros ativos:** Os estoques referem-se a material de consumo e são demonstrados ao custo médio das compras. O saldo de estoques estão sendo demonstrados sob a rubrica de "Outros ativos". **2.8. Ativos intangíveis:** a) **Marcas registradas e licenças:** As marcas registradas e as licenças adquiridas separadamente são demonstradas, inicialmente, pelo custo histórico. As marcas registradas e as licenças adquiridas em uma combinação de negócios são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. b) **Softwares:** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares que é